

**PORTARIA Nº 36, de 25/06/2021**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE  
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO  
SERVIDOR OSCAR AUGUSTO PFAU**

**INDIANARA SEMAN**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

Considerando o disposto no Art 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal de 1988, c/c art. 59 e seguintes da Lei Municipal nº 3.625/2012.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade ao Servidor OSCAR AUGUSTO PFAU, portador da cédula de identidade RG nº 178.210-0, inscrito no CPF sob o nº 380.731.539-04, efetivo no cargo de Operador de Equipamento, Matrícula 78850-01, lotado na Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, com proventos proporcionais da média das 80% maiores contribuições, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 01.11172307-01.2021.

Art. 2º Fixar provento de aposentadoria no valor de R\$ 2.107,72 (Dois mil, cento e sete reais e setenta e dois centavos) da seguinte forma:

<b>DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAR REMUNERAÇÃO)</b>	<b>FRAÇÃO OU %</b>	<b>VALOR R\$</b>
Vencimento	100	2.041,23
Progressão Funcional (LC 010/95)	21	428,66
<b>Total dos Proventos (Ativo)</b>		<b>2.469,89</b>
Base de Cálculo: Média das 80% maiores contribuições	100	2.262,48
Proporcionalidade – 11902/12775 Avos	93,16	2.107,72
<b>Total dos Proventos (Inativo) Salário Mínimo</b>		<b>2.107,72</b>

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir no dia **01 de julho de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 25 de junho de 2021.

**INDIANARA SEMAN**  
**Diretora Presidente**  
**TAIÓPREV**